

46 sugeriu que nas ações sobre atividades esportivas fossem incluídas como
47 responsáveis as Secretarias de Esporte e Lazer e de Educação. Foi proposto
48 esclarecer com o Comitê Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária sobre
49 as responsabilidades em âmbito municipal e do Estado e solicitar a abertura das
50 siglas, para que todos tenham clareza das nomenclaturas. Foi sugerido incluir nos
51 meios de verificação, gravação dos encontros remotos, quando for possível. Em
52 votação as propostas de alterações nas ações do Eixo II do PCFC, conforme anexo:
53 Aprovado por unanimidade pelos 7 conselheiros presentes. Devido ao avanço do
54 horário, Lúcia propôs que o segundo turno da plenária nº 498, iniciasse às 8h, para
55 dar tempo de discutir todas as pautas. A aprovação final do Plano Decenal Estadual
56 de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária
57 ficará para o segundo turno da plenária, conforme acordo firmado por esta gestão.
58 **Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e**
59 **um, deu-se início à Plenária ordinária nº 498 do Conselho Estadual dos Direitos**
60 **da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo**
61 **aplicativo Teams da Microsoft, coordenada pela Presidente Lúcia Flesch,**
62 **estando presentes os(as) Conselheiros(as):** Lúcia Flesch (USBEE), Maria da
63 Graça Malaguez e Vera Rosane Vaz(FERGS), Claudia Alfama e Sabrina Pavani
64 (FADERS), Andreia Paz (DPE), Berenice da Costa E Karina Mendicelli (ACPM
65 Federação), Juçara Vendrusculo e Juliana Azevedo (SJCDH), Lisiane dos Santos
66 (UBEA), Iara de Almeida e Danusa Cunha (SEDUC), Marta Gomes Irene Boucinha
67 (FASE), Nélio Schneider (AMENCAR) Karine Brum (BM), Ivonete Carvalho
68 (PC/DPGV), Luísa Maciel (SEDAC), Simone Romanenco e Eliseu Sauthier (SEC),
69 Elisandra Moreira e Caroline de Souza (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Lino Morsh
70 (Pastoral do menor – CNBB), Rosângela Moreira (SES), Marcelo da Silva
71 (FEAPAES), Patrícia Cibils (PGE). **Presentes também:** Jorge Terra, Sandra Krieger,
72 Lauren Stein, Otávio de Lima, José Carlos Sturza, João Rocha, Michele D'avilla,
73 Cristina Rosa, Fabiane Theobald, Marília de Moura, Simone Quadros, Regina
74 Becker, Thiago Albeche, Gilberto Kemmer, Egon Knevez, Carlos Kremer, Marlise
75 Moreira, Onorino Moresco, Carla dos Anjos, Jeanice Dorneles, Guilherme Corte,
76 Cristina Rosa, Marco Aurélio Abreu. A presidente Lúcia iniciou realizando o registro
77 dos presentes e em seguida informou que no primeiro turno da plenária ficou
78 acordado retomar a discussão dos Eixos III e IV do Plano Decenal Estadual de
79 Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
80 Juçara solicitou a inversão de pauta, para que o parecer de análise dos Relatórios
81 Finais da Parceria nº 1821/2017 fosse discutido. Lúcia informou que a entrega dos
82 relatórios parciais, relatório estadual e livro do projeto "Pesquisa, assessoramento e
83 capacitação em vista do fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da
84 Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares no RS" em formato digital, foi
85 realizada no dia 20 de maio. Comunicou que participou do Seminário Estadual de
86 Lançamento do Relatório Final da Pesquisa sobre Conselhos Tutelares, Conselhos e
87 Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorreu ontem,
88 dia 24 de maio. Sugeriu convidar a AMENCAR para realizar apresentação do Projeto
89 final sistematizado para a nova gestão do CEDICA. Conselheiros ponderaram que o
90 prazo para leitura dos materiais foi curto, para realizar uma análise qualificada.

91 Ivonete informou que não conseguiu realizar a leitura do material, sugeriu que o
92 colegiado oficialize o recebimento dos documentos e após, realize parecer.
93 Encaminhamentos: 1. Reconhecer a entrega dos materiais e o esforço da
94 AMENCAR, para cumprir os prazos estabelecidos. 2. Realizar resolução
95 recomendando que a gestão 2021/2023 realize parecer sobre a parceria FPE nº
96 1821/17; 3. Convidar AMENCAR para realizar apresentação do Projeto final. Em
97 votação: Aprovado por unanimidade pelos 14 conselheiros presentes. Nélio informou
98 que os relatórios serão revisados e que está faltando ficha catalográfica. Lúcia
99 solicitou que os materiais revisados fossem encaminhados para a gestão 2019/2021
100 e 2021/2023 do CEDICA. Ata nº 493/2021: Patrícia Cibils solicitou que fosse inserido
101 seu sobrenome nos relatos da ata nº 491/2021, pois há duas conselheiras com o
102 mesmo nome. Em votação: 14 votos favoráveis e 1 abstenção. Ata nº 494/2021: 13
103 votos favoráveis. Ata nº 495/2021: 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Lúcia propôs
104 a inversão de pauta, para que o relatório da gestão 2019/2021 do CEDICA fosse
105 apresentado. Informou que o colegiado não possui um modelo de relatório e que a
106 nova gestão poderia propor uma resolução. Foi apresentado o Relatório de
107 Encerramento da Gestão 2019-2021, conforme anexo II desta ata. Juçara destacou
108 que foi realizado um trabalho abundante na gestão, mas que ainda, há muitas
109 demandas para realizar. Simone ressaltou a importância do trabalho realizado pela
110 gestão e presidência com todas as adversidades da pandemia. O colegiado sugeriu
111 realizar divulgação do relatório da gestão, encaminhando para as instituições que
112 compõem o CEDICA e publicando nas mídias sociais. Andreia propôs que o
113 colegiado pensasse em formas de comunicação com o público externo. Lúcia
114 informou que uma das demandas pendentes é o plano de comunicação do CEDICA.
115 Em votação relatório de encerramento da Gestão 2019/2021: Aprovado por
116 unanimidade pelos 14 conselheiros presentes. **Círculo de Celebração de**
117 **Encerramento:** Lúcia convidou a conselheira Elisandra para conduzir o círculo.
118 Elisandra realizou uma breve explanação sobre o funcionamento da atividade.
119 Convidou os conselheiros para relatarem como estavam se sentindo. Foram
120 relatados sentimentos de gratidão, felicidade, privilégio, tranquilidade, paz,
121 esperança e emoção. Questionou quais os valores que deixarão ao CEDICA. Foram
122 relatados valores de esperança, empatia, respeito, amor, parceria, felicidade,
123 diálogo, resiliência, escuta, plenitude, fortalecimento e comprometimento. Foi
124 apresentado o vídeo realizado pelos jovens que participaram da primeira gestão do
125 Comitê de Participação Adolescente – CPA do CEDICA. Lúcia convidou os
126 conselheiros a refletirem de como iniciaram e como estão encerrando esta gestão.
127 Foi apresentado vídeo de homenagem à presidência e ao colegiado do CEDICA.
128 Lúcia agradeceu a homenagem do colegiado e iniciou o processo de posse da
129 Gestão 2021/2023. Realizou saudação às autoridades presentes e instituições que
130 estão ingressando na gestão 2021/2023. Lúcia realizou a apresentação sobre o
131 funcionamento, legislações, comissões e atribuições da presidência do CEDICA.
132 Solicitou que a conselheira Andreia realizasse a indicação dos órgãos
133 governamentais para a presidência. Andreia informou que a conselheira Juçara
134 Vendrusculo foi indicada por unanimidade, pelos membros governamentais. A
135 conselheira Lisiane foi convidada para realizar a indicação das Organizações da

136 Sociedade Civil para a vice-presidência. Foi indicada a conselheira Simone
137 Romanenco para a vaga de vice-presidente. Em votação indicação da presidência
138 do CEDICA para a gestão 2021/2023: Aprovado por unanimidade pelos 16
139 conselheiros presentes. Ivonete realizou discurso de despedida da vice-presidência
140 da gestão 2019/2021. Relatou que encerra esse ciclo comprometida com a pauta e
141 com as lutas sociais. Destacou a importância do processo participativo da X
142 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a elaboração do
143 Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e os
144 termos de referência para “atendimento à população indígena e quilombola”, bem
145 como “atendimento à criança e adolescente migrantes e refugiados e em situação de
146 rua e risco”. Thiago Abeche representando a Secretaria de Segurança Pública,
147 parabenizou a gestão pela atividade nobre exercida e os esforços realizados pela
148 Ivonete. Lúcia realizou relato sobre o aprendizado e privilégio de estar 4 anos na
149 presidência do CEDICA e sobre o sentimento de inquietude e inacabamento.
150 Endossou a criação do comitê de monitoramento do Plano Estadual Decenal dos
151 Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Agradeceu a parceria da
152 Coordenadoria de Políticas para a Criança e o Adolescente, a confiança da Rede
153 Marista e dos pares, em especial a Elisandra Moreira pelo apoio nos círculos e nos
154 preparativos desta plenária e prestou homenagem ao conselheiro Charles, falecido
155 em fevereiro, à Mariza Alberton, à Marta Gomes e aos conselheiros que deixam o
156 Colegiado, além de Lauren Stein e Thanise Falcão pela parceria na efetivação das
157 atividades. Solicitou a continuidade do diálogo e comprometimento da nova gestão
158 para enfrentamentos e efetividade das políticas para a criança e o adolescente. Ir.
159 Onorino Moresco, representante da Rede Marista, agradeceu a confiança do
160 CEDICA na representação da presidência por duas gestões. Desejou
161 comprometimento da nova gestão com a defesa dos direitos de crianças e
162 adolescentes. A Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Regina
163 Becker, salientou a importância do controle social no âmbito do Sistema de Garantia
164 dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o papel do CEDICA enquanto
165 órgão público normativo, deliberativo e controlador das políticas e das ações
166 estaduais voltadas para a infância e à juventude. Agradeceu o trabalho dos
167 conselheiros que encerram a sua representatividade e também às instituições que
168 saem da composição e deu as boas-vindas à nova gestão de 44 conselheiros.
169 **Posse Gestão 2021/2023:** Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte
170 e um, a Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Regina Becker, deu
171 posse aos conselheiros titulares e suplentes deste conselho, representantes das
172 Organizações da Sociedade Civil, eleitas pelo Fórum Estadual dos Direitos da
173 Criança e do Adolescente, para o mandato de dois anos e aos conselheiros
174 representantes das Organizações Governamentais indicados para compor este
175 conselho. **Organizações da Sociedade Civil:** Associação Brasileira Cultural e
176 Beneficente-ABCB - Titular: Perla Teresinha de Menezes da Silva e Suplente: Marília
177 Gabriele de Souza Correa; Associação de Apoio à Criança e Adolescente –
178 AMENCAR - Titular: Bruna Brum Cabral e Suplente: Consuelo da Rosa e Garcia;
179 Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - Titular: Fabiane
180 Theobald Lorenzini e Suplente: Cristina Jaenisch Rosa; Federação das Associações

181 e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul - Titular: Berenice Cabreira da
182 Costa e Suplente: Karina Muzini Mendicelle; Federação das APAES do RS - Titular:
183 Marcelo da Silva e Suplente: Vinicius Garcia Culasso; Federação Espírita do Rio
184 Grande do Sul - Titular: Maria da Graça Malaguez e Suplente: Vera Rosane Toscani
185 Vaz Helfensteller; Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio - Titular: Simone
186 Ledesma de Quadros e Suplente: João Batista Machado da Rocha; Ordem dos
187 Advogados do Brasil, Seccional RS - Titular: Marco Aurélio de Freitas Lima Abreu e
188 Suplente: Maria Carolina Beltrame Camargo; Sociedade Educação e Caridade -
189 Titular: Simone Maria Pedott Romanenco e Suplente: Eliseu Sauthier; União
190 Brasileira de Educação e Assistência – UBEA - Titular: Lisiane Costa dos Santos e
191 Suplente: Michele Nunes D’Ávila; União Sul Brasileira de Educação e Ensino –
192 USBEE - Titular: Lúcia Flesch e Suplente: Carlos Alberto Mariani. **Órgãos**
193 **Governamentais:** Brigada Militar - Titular: Karine Pires Soares Brum e Suplente:
194 Sabrina Chaves Ramires Fernandes; Defensoria Pública do Estado - Titular: Andreia
195 Paz Rodrigues e Suplente: Anelise Calieron Sturm; Fundação de Articulação e
196 Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas
197 Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS - Titular: Cláudia Alfama e Suplente:
198 Sabrina Sutério Pavani; FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
199 RS – FASE - Titular: Irene Antunes Boucinha e Suplente: Cláudia Redin Patel;
200 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - Titular: Elisandra Nunes Moreira e
201 Suplente: Janaina Fontes de Oliveira; Polícia Civil – DPGV - Titular: Ivonete
202 Carvalho e Suplente: Eliana Parahyba Lopes; Procuradoria Geral do Estado - Titular:
203 Patrícia Maldaner Cibils e Suplente: Flavia Helena Costa Reis; Secretaria da Cultura
204 - Titular: Luisa Lacerda Maciel e Suplente: Denise Raquel Gress; Secretaria da
205 Educação - Titular: Iara Terezinha Rodrigues de Almeida e Suplente: Danusa Santos
206 da Cunha; Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - Titular: Juçara
207 Lucília Caovilla Vendrusculo e Suplente: Juliana Assis de Azevedo; Secretaria da
208 Saúde - Titular: Jeanice Dorneles Cardoso e Suplente: Cleci de Souza Lima. Em
209 seguida, a nova gestão 2021-2023 deliberou sobre a escolha do presidente e vice-
210 presidente, para o que os nomes da conselheira Juçara Caovilha Vendrusculo, como
211 presidente e de Simone Pedott Romanenco, foram aprovados por unanimidade
212 pelos 20 conselheiros presentes. Juçara agradeceu a confiança da Secretária
213 Regina Becker e conselheiros. Desejou força para a nova gestão e registrou
214 agradecimento a Lúcia Flesch e Mariza Alberton pelo aprendizado. Simone relatou a
215 importância de fazer parte do coletivo e o desafio de representar a sociedade civil no
216 CEDICA. Desejou que o colegiado siga com ânimo e coragem, para contribuir na
217 efetivação das políticas públicas. Juçara reafirmou o compromisso da gestão na
218 continuidade das pautas. Destacou a necessidade da participação dos adolescentes,
219 fortalecimento dos COMDICAs e dos Fundos Municipais para a Criança e o
220 Adolescente. Na sequência do protocolo a nova presidente abriu espaço para
221 manifestações. Lisiane agradeceu a parceria da conselheira Marta nesses 10 anos
222 dedicados ao CEDICA. Simone Quadros parabenizou o trabalho desenvolvido pela
223 gestão e colocou o Pão dos Pobres à disposição para contribuir nas pautas.
224 Elisandra colocou a Fundação de Proteção Especial à disposição e agradeceu a
225 contribuição de todos para a realização das homenagens. Realizou reconhecimento

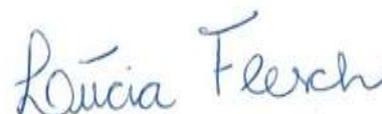
226 do trabalho e parceria da Conselheira Marta. Juçara realizou o encerramento
227 solicitando o comprometimento da nova gestão e informando que na próxima
228 plenária será apresentada as demandas e atribuições do colegiado. Nada mais
229 havendo a constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a
230 presidente da gestão 2019-2021 Lúcia Flesch.

231
232



233
234
235

Thanise Falcão
Secretária do CEDICA/RS



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS

ANEXO I – Eixos I e II do Plano Decenal Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Eixo 1 – Análise da Situação e Sistemas de Informação

Diretriz 1: Implantação, implementação e integração de sistemas de informação

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
1.1. Criar sistemas de informação com ênfase em ações de prevenção, atendimento e acompanhamento a crianças, adolescentes e famílias	1.1.1. Implantação, implementação e qualificação da vigilância socioassistencial do SUAS nos municípios e no Estado.	Ação Permanente* criar legenda para definição dos prazos em meses (permanente, médio e curto prazo)	Vigilância socioassistencial do SUAS implantada, implementada e qualificada onde? municípios e estado?	Departamento de Vigilância Socioassistencial formalmente instituído	Decreto que regulamenta a estrutura da STAS (só em âmbito estadual?)	Estado e municípios	STAS
	1.1.2. Implantação e implementação do sistema de informações/vigilância socioassistencial para a gestão estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Ação Permanente	Sistema implantado e implementado	Número de municípios com sistemas implantados e implementados	Contrato firmado	Estado e municípios	STAS

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
1.2. Aprimorar e valorizar a comunicação entre os sistemas de informação sobre crianças, adolescentes e famílias, com ênfase no apoio sócio familiar, serviços de famílias acolhedoras, acolhimento institucional e adoção	1.2.1. Criação de Comissão Interinstitucional para estudo de viabilidade de interligação dos dados dos sistemas de informações já existentes nos diversos órgãos, com níveis de acesso diferenciados, conforme as necessidades de cada órgão e legislações vigentes.	Médio Prazo	Comissão Interinstitucional criada	Número de reuniões da Comissão Interinstitucional criada	Ato de criação da Comissão Interinstitucional	Estado	Ministério Público; Defensoria Pública; SSP; SJCDH/FASE; STAS; CEDICA; CEAS
	1.2.2. Manutenção do Comitê Gestor Estadual do SIPIA CT, com a realização de reuniões periódicas.	Ação Permanente	Comitê Gestor Estadual do SIPIA CT mantido	Número de reuniões realizadas por ano	Listas de presença das reuniões; registros fotográficos	Estado	SJCDH

Diretriz 2: Fomento e desenvolvimento de estudos e pesquisas

2.1. Mapear e analisar as iniciativas de apoio sócio familiar, serviços de guarda subsidiada, famílias acolhedoras, acolhimento institucional e adoção e sua	2.1.1. Realização de oficinas de capacitação, centralizadas em Porto Alegre/RS, e regionalizadas, para sensibilização e mobilização visando à utilização do SIPIA CT.	Ação Permanente	Oficinas centralizadas e regionalizadas realizadas	Número de oficinas, centralizadas e regionalizadas, realizadas	Listas de presença das reuniões; registros fotográficos	Estado	SJCDH
	2.1.2. Análise e disponibilização de dados e informações referentes aos serviços de guarda subsidiada, famílias acolhedoras e acolhimento institucional.	Ação Permanente	Sistematização e análise de dados anual realizadas	Número de relatórios gerados Número de sistematizações e análises realizadas	Relatórios anuais	Estado	STAS; SJCDH

adequação aos marcos legais	2.1.3. Criação de espaços intersetoriais de pesquisa, análise e publicização dos resultados das atividades de apoio sócio familiar, serviços de guarda subsidiada, famílias acolhedoras, acolhimento institucional e adoção.	Ação Permanente	Espaço criado	Número de reuniões realizadas	Listas de presença das reuniões; registros fotográficos	Estado	STAS; SJCDH
	2.1.4. Produção de um boletim informativo divulgando as informações coletadas pelos espaços intersetoriais de pesquisa dos resultados das atividades de apoio sócio familiar, serviços de guarda subsidiada, famílias acolhedoras, acolhimento institucional e adoção.	Ação Permanente	Boletins anuais divulgados	Número de boletins informativos divulgados	Boletins informativos publicizados	Estado	STAS; SJCDH
	2.1.5. Elaboração de um instrumento para monitoramento das ações previstas neste Plano que devem ser executadas por meio dos serviços de acolhimento da Fundação Proteção (só a Fundação Proteção e os serviços de acolhimento municipais?)	Curto Prazo	Instrumento elaborado	Número de instrumentos para monitoramento criado	Instrumento publicizado	Estado	STAS; SJCDH/ Fundação Proteção
2.2. Aprofundar o conhecimento em relação à situação familiar de crianças e adolescentes em	2.2.1. Criação, manutenção e atualização de acervo de metodologias e instrumentais sobre o direito à convivência familiar e comunitária e divulgação destes materiais para amplo acesso.	Ação Permanente	Acervo criado, mantido e disponibilizado	Número de acervo criado, mantido e disponibilizado	Acervo em funcionamento	Estado	STAS; SJCDH

seu contexto sociocultural e econômico, identificando os fatores que favoreçam ou ameacem a convivência familiar e comunitária	2.2.2. Publicação de estudos e pesquisas sobre crianças e adolescentes e quanto a questões relacionadas às políticas de saúde e assistência social com recursos do poder executivo e dos fundos específicos como FECA, aprovados pelo CEDICA. FES, aprovado pelo CES e pelo FEAS, aprovado pelo CEAS.	Ação Permanente	Estudos e pesquisas publicados	Número de estudos e pesquisas publicados	Estudos e pesquisas publicizados	Estado	SJCDH; CEDICA; SES; CES; STAS; CEAS
	2.2.3. Priorização na aplicação dos recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA) para realização de estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas sobre o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, bem como sua divulgação, observando o § 1-A do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Ação Permanente	Recursos do FECA destinados à realização de estudos e pesquisas sobre a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes e suas divulgações	Quantidade de recursos do FECA destinados para realização de estudos e pesquisas	Editais do FECA; Lei Orçamentária Anual (LOA)	Estado	SJCDH; CEDICA
	2.2.4. Realização de estudos e pesquisas sobre a situação de crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas, principalmente no que se refere aos seus direitos e relações familiares.	Longo Prazo	Estudos e pesquisas realizados	Número de estudos e pesquisas realizados	Estudos e pesquisas publicizados	Estado	STAS; SJCDH

	2.2.5. Criação e implantação do Observatório da Socioeducação.	Médio Prazo	Qualificação da gestão da informação e do conhecimento aplicado ao desenvolvimento de políticas públicas de garantia, proteção e promoção dos direitos da adolescência e juventude.	Observatório criado e implantado	Observatório implantado	Estado	SJCDH; STAS
	2.2.6. Realização de estudos e pesquisas sobre as relações familiares e comunitárias dos povos tradicionais, especialmente referentes aos direitos de crianças e adolescentes.	Longo Prazo	Estudos e pesquisas realizados	Número de estudos e pesquisas realizados	Estudos e pesquisas publicizados	Estado	STAS; SJCDH; SEDUC, SES; FADERS; CEAS; CEDICA; CEPI; CODENE,

5.2. Eixo 2 – Atendimento

Diretriz 1: Centralidade da família nas políticas públicas

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
1.1. Ampliar e qualificar a oferta de serviços de	1.1.1. Ampliação da oferta de escolas estaduais? em tempo integral.	Ação Permanente	50% das escolas estaduais em tempo integral até 2024.	Proporção de escolas estaduais em tempo integral	Registros SEDUC	Estado	SEDUC

apoio familiar e atendimento criança e adolescente sócio de à ao	1.1.2. Orientação ao público adolescente, das redes de ensino estadual e municipal, à qualificação e preparação ao mundo do trabalho, em parceria com instituições de fomento à empregabilidade.	Ação Permanente	Adolescente orientado, qualificado e preparado para o mercado de trabalho	Oficinas realizadas; Número de adolescentes orientados, qualificados e preparados para o mercado de trabalho; Número de escolas técnicas da rede estadual	Listas de presença das oficinas; registros fotográficos; dados da Superintendência da Educação Profissional	Estado e municípios	SJCDH; STAS/FGTAS; SEDUC; Gestores Municipais
	1.1.3. Participação no Programa Verão para Todos/Projeto Praia Acessível: Esporte e Lazer para Criança e Adolescente com Deficiência.	Ação Permanente	Criança e adolescente com deficiência participando no Programa Verão para Todos/Projeto Praia Acessível	Número de crianças e adolescentes com deficiência no Programa	Registros FADERS	Estado	SJCDH/FADERS
	1.1.4. Ampliar a participação de crianças e adolescentes, e suas famílias, em atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais, promovidas pelo Programa Escola Aberta para a Cidadania.	Ação Permanente	Crianças e adolescentes, e suas famílias, participantes em atividades do Programa Escola Aberta para a Cidadania	Número de crianças e adolescentes, e suas famílias, participantes em atividades do Programa Escola Aberta para a Cidadania	Registros SEDUC	Estado	SEDUC
	1.1.5. Ampliar a participação dos alunos em atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais, nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS, PARAJERGS e PARACERGS e CERGS.	Ação Permanente	Alunos da rede estadual de ensino participantes dos JERGS, PARAJERGS e PARACERGS e CERGS.	Número de alunos da rede estadual de ensino participantes dos JERGS, PARAJERGS e PARACERGS e CERGS.	Registros SEDUC; SEL	Estado e Municípios	SEDUC; SEL; FADERS; SMED; SMEL
	1.1.6. Elaboração e implementação do Plano Estadual da Primeira Infância.	Médio Prazo	Plano criado e implementado	Plano Estadual criado e implementado	Plano Estadual publicizado	Estado	SES; SJCDH; CES; CEDICA

	1.1.7. Fomento a ações e programas intersetoriais de atenção à Primeira Infância.	Ação Permanente	Ações e programas intersetoriais implementados	Número de programas intersetoriais implementados	Programas intersetoriais implementados	Estado	SJCDH; STAS; SEDUC; SES; SEDACTEL
	1.1.8. Apoio técnico para criação de programas e projetos de intervenção dirigidos a crianças e adolescentes que trabalham ou vivem nas ruas em situação de violência e suas famílias.	Ação Permanente	Apoio técnico realizado; Programas e projetos criados	Número de municípios; Número de programas e projetos criados	Listas de presença; fotos; Ato de criação	Estado e Municípios	SJCDH; STAS; CEDICA; CEAS; CEEVESCA; SES
	1.1.9. Qualificação da Atenção Básica – Ampliação da cobertura do Primeira Infância Melhor (PIM).	Ação Permanente	Ampliando para 60.200 famílias atendidas	Número de famílias atendidas	SisPIM	ESTADO	SES
	1.1.10. Implantação do projeto do PIM nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Projeto implantado	Número de projetos do PIM implantados nos serviços de acolhimento	Relatório quadrimestral do PIM	ESTADO	SES
	1.1.11. Implantação e implementação do projeto do PIM no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF) da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul (FASE/RS).	Ação Permanente	Projeto implantado e implementado	Número de filhos de socioeducandas acompanhados pelo PIM	Relatório anual da FASE; SES	ESTADO	SES; SJCDH/FASE
	1.1.12. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no SUS e na educação.	Ação Permanente	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família atendida	Número de famílias acompanhadas pela cobertura das condicionalidades do PBF no SUS e na educação filhos de socioeducandas acompanhados pelo PIM	SICON; RI Sintético; CadÚnico; Programa Bolsa Família	Estado e Municípios	SES; SEDUC; STAS
	1.1.13. Capacitação municipal e regional sobre ISTs HIV para implantação do Comitê de Transmissão Vertical.	Ação Permanente	12 Comitês Regionais de Transmissão Vertical, e 20 Comitês Municipais, implantados	Número de Comitês Regionais de Transmissão Vertical e Comitês Municipais implantados	Relatórios de acompanhamento Anual	Estado e Municípios	SES

	1.1.14. Promoção de ações de apoio e incentivo à abertura de serviços especializados no processo transexualizador, de modo a garantir o acompanhamento de crianças, adolescentes, e suas famílias, assegurando os direitos previstos nos planos nacional e estadual de atenção à saúde da população LGBTQ+.	Ação Permanente	Cinco serviços especializados no processo transexualizador abertos, com acompanhamento a crianças, adolescentes e suas famílias, distribuídos macrorregionalmente, assegurando-se o acesso a todos os municípios	Número de serviços habilitados pelo Ministério da Saúde	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
	1.1.15. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado - Saúde da Criança – Ambulatório de Seguimento de UTI Neonatal.	Ação Permanente	Manter ambulatórios de Seguimento de egressos de UTI Neonatal mantidos por macrorregião	Número de ambulatórios	Relatório mensal de atendimento	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
	1.1.16. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado - Saúde da Criança	Ação Permanente	Garantir 100% o acesso ao teste do pezinho aos nascidos vivos no RS no Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 15,470/2020	Número de crianças que realizaram o teste do pezinho no Sistema Único de Saúde	Relatório Anual de cobertura	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
	1.1.17. Realização de oficinas de sensibilização para implantação e implementação do Programa Saúde na Escola (PSE), com vistas ao cuidado e à educação integral para a melhoria da saúde do público escolar.	Ação Permanente	Oficinas de sensibilização para implantação e implementação do PSE realizadas, conforme demanda	Número de oficinas realizadas	Listas de presença das oficinas; registros fotográficos	Estado	SEDUC; SES;

1.1.18. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado com a Criança e Adolescentes, considerando questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade, trabalho e enfrentamento à violência.	Ação Permanente	Implementar nas 30 regiões de Saúde a Linhas de Cuidado dea Adolescentes	Número de regiões de Saúde com Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente (PEAISA) implementadas	Quantificação do número de regiões de saúde com a implementação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes (PEAISA)	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
1.1.19. Avaliação do estado nutricional de crianças e adolescentes usuários do SUS e do SUAS, acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.	Ação Permanente	Acompanhamento pela Atenção Básica aos usuários com avaliação do Estado Nutricional	Número de usuários acompanhados	SISVAN web e-gestor	Estado e Municípios	SES; STAS; Gestores Municipais
1.1.20. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado - Saúde da Mulher: Hospitais de referência à gestante de alto risco.	Longo Prazo	Aumento de Hospitais de referência à gestante de alto risco habilitados.	Número de hospitais habilitados	CNES	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
1.1.21. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado - Saúde da Mulher: Ambulatórios de gestante de alto risco.	Longo Prazo	Ambulatórios de gestante de alto risco (AGAR) mantidos, habilitados e ampliados	Número de ambulatórios de gestante de alto risco (AGAR) mantidos, habilitados e ampliados	CNES	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
1.1.22. Qualificação e ampliação da Atenção Secundária e Terciária: Serviços Ambulatoriais e Hospitalares - Saúde da Mulher Gestante.	Longo Prazo	Aumento de leitos em hospital geral à gestante de alto risco mantido e habilitado	Número de leitos habilitados	Relatório do PPA e PAS	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais
1.1.23. Implementação do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Óbito Materno e fomento aos regionais (Óbitos Maternos - Saúde da Mulher).	Ação Permanente	Comitê implementado e com 100% dos óbitos maternos investigados	Percentual de óbitos maternos investigados	Sistema de Informação de Mortalidade	Estado e Municípios	SES; Gestores Municipais

	1.1.24. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado - Saúde Mental, garantindo a contratualização de vagas para adolescentes em comunidades terapêuticas credenciadas pelo gestor, por meio de edital específico.	Ação Permanente	Vagas credenciadas em comunidade terapêutica	Nº de vagas em comunidade terapêutica	Relatório de Acompanhamento interno	Estado	SES
	1.1.25. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a implementação de Linhas de Cuidado - Saúde Mental: Ampliar e manter os dispositivos federais da rede de atenção psicossocial.	Ação Continuada	Dispositivos da Rede Estadual de Atenção Psicossocial mantidos e ampliados: (Acompanhante Terapêutico, Núcleo de Apoio à Atenção Básica, Oficinas Terapêuticas, Equipes de Redução de Danos).	Nº dispositivos	Monitoramentos ; Relatórios internos; Controle Portarias do MS	Estado e Municípios	SES
	1.1.26. Implantação das Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas, com a Implementação de Linhas de Cuidado - Saúde Mental: Ampliar e manter os dispositivos estaduais da rede de atenção psicossocial.	Ação Permanente	Dispositivos da Rede Estadual de Atenção Psicossocial mantidos e ampliados, incluindo-se Acompanhante Terapêutico, NAAB, Oficinas Terapêuticas, Equipes de Redução de Danos	Nº dispositivos	Relatório de Acompanhamento interno	Estado e Municípios	SES
	1.1.27. Qualificação e ampliação da Atenção Secundária e Terciária: Serviços Ambulatoriais e Hospitalares - Saúde Mental: Garantir leitos de saúde mental para crianças e adolescentes em Hospital Geral.	Ação Continuada	Aumento do número de leitos de saúde mental em Hospital Geral para crianças e adolescentes	Nº unidades especializadas por macrorregião de saúde	Relatório de Acompanhamento interno	Estado e Municípios	SES

	1.1.28. Implantação da Política de Saúde do Adolescente Privado de Liberdade.	Ação Permanente	Todas as unidades da FASE com políticas de saúde implantadas; Todas as unidades da FASE com os Planos Operativos Locais (POLs) elaborados	Percentual de municípios com POLs implantados	Relatório Anual da FASE	Municípios com unidades da FASE	SES; SJCDH/FASE
	1.1.29. Implementação e manutenção do Programa de Saúde Mental na FASE.	Ação Permanente	100% das unidades da FASE com o Programa em funcionamento	Percentual de CASEs com Programa de Saúde Mental implementado e mantido	Relatório Anual da FASE (meio fechado)	Municípios com unidades da FASE	SES; SJCDH/FASE
	1.1.30. Garantia do atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual, com intervenção para e aos seus familiares.	Ação Permanente	Centros de Referência no Atendimento Infantojuvenil (CRAIs) potencializados e ampliados	Número de CRAIs	Registros da SES e SSP	Estado	SJCDH; STAS; SES; SSP; MP; Defensoria Pública; CEEVSCA; CEDICA
	1.1.31. Oferta e implantação de Centrais Núcleos de Práticas Restaurativas.	Curto Prazo	Núcleos de Práticas Restaurativas implantados em Porto Alegre, Alvorada e Viamão até Dez/2020. rever data	Nº de núcleos implantados	Termos de Adesão	Municípios	SJCDH; SEDUC; SSP; Gestores Municipais
	1.1.32. Realização de concurso público e nomeação de pessoal para cargos efetivos nos serviços de gestão e atendimento à criança e ao adolescente.	Médio Prazo	Pessoal concursado e nomeado para cargos na gestão e nos serviços de atendimento à criança e ao adolescente	Número de pessoal nomeado, por meio de concurso público, para cargos na gestão e nos serviços de atendimento à criança e ao adolescente	Relação do quadro de servidores do Estado	Estado	SJCDH; SJCDH/FASE; SJCDH/Fundação Proteção; STAS

	1.1.33. Prestação de atendimento especializado à infância e adolescência em Centros Integrados. Semelhante ao item 1.1.30 rever redação	Médio Prazo	Centros Integrados, criados, preferencialmente, nos municípios que possuem hospitais de referência para o atendimento em violência; criação de Centros Integrados; Atendimento especializado à infância e adolescência em Centros Integrados prestado	Número de Centros Integrados criados; Número de atendimentos especializados prestados	Registros das SES e SSP	Estado	SSP; MP; Defensoria Pública; SES
	1.1.34. Atendimento referencial em estimulação precoce e formação dos trabalhadores dos municípios.	Ação Permanente	Pessoa com Deficiência e Pessoa com Altas Habilidades (PcD/PcAH) atendidas em serviço referência da FADERS e nas redes locais; Trabalhadores municipais capacitados	Número de PcD/PcAH atendidas; Número de trabalhadores municipais capacitados	Registros FADERS; Listas de presença; Registros fotográficos	Estado e Municípios	SJCDH/FADERS; Gestores Municipais
	1.1.35. Promoção da Educação Infantil com ampliação do número de vagas para crianças de 0 a 6 anos incompletos.	Ação Permanente	Vagas incrementadas, conforme previsto no Plano Nacional de Educação	Número de vagas na Educação Infantil	Registros SEDUC; Censo Escolar	Estado e Municípios	SEDUC; Gestores Municipais
	1.1.36. Promoção do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar: Ampliar o número de municípios com adesão ao programa.	Ação Permanente	Municípios com termo de adesão efetivado	Número de municípios com adesão ao programa	Registros SEDUC; Censo Escolar	Estado e Municípios	SEDUC; Gestores Municipais

	1.1.37. Fomento à permanência e conclusão do Ensino Fundamental.	Ação Permanente	80% dos estudantes com ensino fundamental concluído na idade recomendada até 2024; 95% dos estudantes com ensino fundamental concluído na idade recomendada até 2024, de acordo com o PNE rever resultado	Nº de alunos Rede Pública de Ensino	Sistema de Informação da Secretaria de Educação ISE (Rede Estadual) Dados do CENSO Escolar	Estado e Municípios	SEDUC; Gestores Municipais
	1.1.38. Fomento à permanência e conclusão no Ensino Médio no tempo previsto.	Ação Permanente	70% de taxa líquida de matrícula até 2024 85% de taxa líquida de matrícula até 2024 rever redação do resultado	Nº de alunos na Rede Pública de Ensino	Sistema de Informação da Secretaria de Educação ISE (Rede Estadual) Dados do CENSO Escolar	Estado	SEDUC
	1.1.39. Alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Ação Permanente	100% das crianças alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental até 2024.	Nº de Alunos alfabetizados	Dados do CENSO Escolar	Estado e Municípios	SEDUC; Gestores Municipais
	1.1.40. Apoio técnico para que os serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência para que possibilitem o acolhimento de crianças e adolescentes junto às mães.	Ação Permanente	Serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência com possibilidade de acolhimento de crianças e adolescentes junto às mães	Número de serviços que possibilitam o acolhimento de crianças e adolescentes junto às mães	Registros do Departamento de Políticas para as Mulheres/SJCDH	Estados e Municípios	SJCDH; STAS; Gestores Municipais

	1.1.41. Apoio técnico aos municípios para criação de programas de guarda subsidiada	Ação Permanente	Programas de guarda subsidiada criados	Número de municípios com o programa de guarda subsidiada	Censo SUAS	Estados e Municípios	SJCDH; STAS; Gestores Municipais
	1.1.42. Promoção de oficinas e cursos de qualificação, conforme as demandas locais, e posterior encaminhamento de adolescentes e jovens de 145 a 24 anos de idade ao mercado de trabalho, bem como ações na área do eixo sócio afirmativo (rodas de conversa, justiça restaurativa, mediação de conflitos, etc.).	Ação Permanente	Adolescentes e jovens encaminhados ao mercado de trabalho (600/por ano)	Número de adolescentes e jovens atendidos/encaminhados	Relatórios SJCDH/DPJ	Estado	SJCDH; STAS;
	1.1.43. Garantia de vagas e acesso de adolescentes em cumprimento (ou egressos) de medidas socioeducativas (MSEs) às escolas da rede pública estadual, sem discriminação.	Ação Permanente	Adolescentes com acesso às escolas da rede pública estadual	Número de adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas inseridos na escola	Censo Escolar	Estado e Municípios	SEDUC
	1.11.44. Implantação da CIPAVE – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar nas escola da rede estadual	Longo Prazo	Criação de CIPAVE	Número de escola com CIPAVE	Registros SEDUC/CIPAVE	Estado	SEDUC
1.2. Fortalecer as funções protetivas das famílias, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a	1.2.1 Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à promoção de encontros para as famílias de crianças e adolescentes atendidos em todos os serviços de acolhimento institucional e familiar.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados;	Número de trabalhadores instrumentalizados	Relatórios STAS/DAS	Estado e Municípios	STAS
	1.2.2. Promoção de círculos restaurativos para as famílias de crianças e adolescentes atendidos em todos os serviços de acolhimento institucional e familiar.	Ação Permanente	Círculos restaurativos realizados	Número de Círculos restaurativos realizados	Listas de presença; Registros fotográficos;	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção Gestores Municipais

participação social	1.2.3. Realização de ações de Educação Permanente de qualificação e atualização para os trabalhadores da Rede Socioassistencial, que abordem o trabalho social com famílias e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Ação Permanente	Trabalhadores qualificados e atualizados	Número de ações de Educação Permanente realizadas	Registros administrativos	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	1.2.4. Realização de “Circuitos Culturais” nas escolas e entidades de atendimento à criança e adolescente sobre o ECA e a Violência Sexual Infanto-juvenil, buscando a integração com a família e a comunidade.	Ação Permanente	Circuito cultural realizado	Número de circuitos culturais realizados	Listas de presença; Registros fotográficos	Estado	SJCDH; SEDUC; STAS; CEEVSCA; CEDICA; CEAS; CEED
	1.2.5. Sensibilização sobre a situação do Trabalho Infantil no Rio Grande do Sul e suas implicações.	Ação Permanente	Sensibilização sobre a situação do Trabalho Infantil realizada	Número de eventos e campanhas realizados	Listas de presença; Registros fotográficos; materiais de campanha	Estado e Municípios	SJCDH; STAS; SEDUC; SES; CEDICA; CEAS; CEPETI; FEPETI; Gestores Municipais
	1.2.6. Oferta, às famílias em conflito, a autocomposição, por meio da mediação e da conciliação familiar, para o restabelecimento do diálogo às questões atinentes à área do direito das famílias, como guarda, alimentos, convívio, partilha, cuidados com os idosos, etc.	Ação Permanente	Acordos extrajudiciais ou judiciais efetivados, por intermédio da conciliação e da mediação	Número de famílias atendidas; Número de acordos extrajudiciais ou judiciais efetivados, por intermédio da conciliação e da mediação	Lista de presença e avaliações do trabalho para pesquisa qualitativa e quantitativa	Estado	Defensoria Pública do Rio Grande do Sul
	1.2.7. Promoção de oficinas às famílias para o estabelecimento da paternidade responsável aos pais, com foco nos vínculos de organização familiar pós-ruptura da conjugalidade.	Ação Permanente	Oficinas promovidas	Número de famílias atendidas; Número de oficinas promovidas	Lista de presença e avaliações do trabalho para pesquisa qualitativa e quantitativa	Estado	Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

	1.2.8. Destinação de porcentagem dos recursos do FECA para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, e para programas de atenção integral à primeira infância, em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade, conforme § 2 do art. 260 do ECA.	Ação Permanente	Porcentagem dos recursos do FECA destinada para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade	Percentual de recursos do FECA destinados ao incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, e para programas de atenção integral à primeira infância	Editais públicos do FECA; Planos de aplicação do FECA	Estado	SJCDH; CEDICA
	1.2.9. Promoção de facilitação para agentes comunitários, conselheiros tutelares, assistentes sociais e professores da rede pública de ensino, e outros trabalhadores, para serem multiplicadores das oficinas aos pais, com foco nos vínculos de organização familiar pós-ruptura da conjugalidade.	Ação Permanente	Trabalhadores capacitados	Número de trabalhadores capacitados	Lista de presença e avaliações do trabalho para pesquisa qualitativa e quantitativa	Estado	Defensoria Pública do Rio Grande do Sul
	1.2.10. Promoção de estratégias de fomento à cultura da paz para crianças e adolescentes inseridos nas escolas da rede pública de modo intersetorial.	Ação Permanente	Estratégias de fomento à cultura da paz promovidas	Número de estratégias promovidas	Estratégias de fomento à cultura da paz formalizadas e promovidas	Estado e municípios	SEDUC, SJCDH; STAS; SES; Gestores municipais das políticas de Educação e Assistência Social

Diretriz 2: Reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
2.1. Sistematizar e difundir metodologias participativas de trabalho com famílias e comunidades	2.1.1. Disponibilização de estudos e pesquisas que tratem sobre metodologias participativas de trabalho com famílias e comunidades em página na internet	Ação Permanente	Página na internet disponibilizada, com estudos e pesquisas que tratem sobre metodologias participativas de trabalho com famílias e comunidades	Disponibilização de página na internet	Página na internet ativa	Estado	SJCDH
2.2. Estimular e viabilizar as condições adequadas para o contato dos filhos com seus pais que se encontram privados de liberdade e garantia do contato dos pais com seus filhos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas	2.2.1 Implantação de ações do PIM em todos os estabelecimentos prisionais com população feminina do estado	Ação Permanente	Cadastro na ficha de registro do PIM de todas as mulheres privadas de liberdade com filhos de até seis anos e que gostariam do acompanhamento do PIM	Número de fichas de registro de mulheres em situação de privação de liberdade atendidas pelo PIM	Google formulário PIM /SUSEPE	Estado e Municípios	SES, STAS; SEDUC; SEAPEN/SUS EPE/DTP
	2.2.2. Realização de seminários, oficinas e ações de formação que abordem temáticas referentes à articulação da rede de proteção para inserção (onde? Rede de Proteção?) dos filhos de pessoas privadas de liberdade.	Ação Permanente	Seminários, oficinas e atividades de formação realizadas	Número de Seminários, oficinas e atividades de formação realizadas	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SEAPEN/SUS EPE; SJCDH; STAS, SEDUC
	2.2.3. Criação e implementação de estratégias de humanização e viabilização dos direitos da gestante privada de liberdade no momento do parto.	Curto Prazo	Estratégias criadas e implementadas	Número de estratégias criadas e implementadas	Relatório mensal - DTP/SUSEPE	Estado	SEAPEN/SUS EPE; SES; CES; CEDH; CEDICA

	2.2.4. Articulação e criação de grupos de trabalho entre a SEAPEN/SUSEPE e as redes de proteção e de solidariedade a fim de discutir os desafios e possibilidades relativos à presença de crianças e adolescentes nos espaços prisionais.	Curto Prazo	Grupos de trabalho criados e rede articulada	Número de grupos de trabalho criados e rede articulada	Relatório DTP	Estado	SEAPEN/SUS EPE; SJCDH
	2.2.5. Criação e implementação de estratégias de humanização e acolhimento das crianças e adolescentes no que tange às visitas.	Curto Prazo	Estratégias criadas e implementadas	Número de estratégias criadas e implementadas	Relatório mensal - DTP/SUSEPE	Estado	SEAPEN/SUS EPE; SJCDH
	2.2.6. Articulação da rede de proteção local para viabilização das visitas de crianças e adolescentes aos pais privados de liberdade, observando o princípio do interesse superior da criança e do adolescente.	Curto Prazo	Visitas viabilizadas por meio da articulação da rede de proteção local	Número de visitas viabilizadas	Registros do Infopen	Estado	SEAPEN/SUS EPE; SJCDH; STAS
	2.2.7. Criação de alternativas de cuidado às crianças que convivem nos espaços prisionais quando as mães necessitam se ausentar da prisão para ir a audiências, consultas médicas, internações hospitalares, etc.	Curto Prazo	Alternativas criadas conforme os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente	Número de alternativas criadas	Relatórios DTP	Estado	SEAPEN/SUS EPE; SES; SJCDH
	2.2.8. Garantia da assistência pré-natal para todas gestantes privadas de liberdade ou em cumprimento de medida de segurança.	Curto Prazo	Gestantes com pré-natal assistido	Número de gestantes com pré-natal assistido em relação ao número total de gestantes	Prontuário de Saúde; Sistema Infopen	Estado	SEAPEN/SUS EPE; SES
	2.2.9. Garantia da existência de espaços e serviços específicos para gestantes e lactantes privadas de liberdade ou em cumprimento de medida de segurança.	Curto Prazo	Espaços e serviços específicos para gestantes e lactantes privadas de liberdade ou em cumprimento de medida de segurança garantidos	Número de unidades prisionais com espaços e serviços específicos	Página oficial da SEAPEN/SUSEPE	Estado	SEAPEN/SUS EPE

	2.2.10. Encaminhamento de demandas referentes ao reconhecimento de paternidade e demais documentos necessários vinculados aos filhos de apenados.	Curto Prazo	Demandas de reconhecimento de paternidade e demais documentos encaminhados	Número de solicitações; Número de encaminhamentos	Sistema Infopen	Estado	SEAPEN/SUS EPE
	2.2.11. Disponibilização e acompanhamento da visita assistida de filhos em medida de proteção de acolhimento, cumprimento de medida socioeducativa ou sempre que necessário.	Curto Prazo	Visitas assistidas acompanhadas sempre que necessário	Número de visitas assistidas acompanhadas	Sistema Infopen	Estado	SEAPEN/SUS EPE
2.3. Consolidar uma rede estadual de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e de pais e responsáveis	Quais são as ações da PC quanto à crianças e adolescentes desaparecidos?						

Diretriz 3: Respeito à diversidade étnico-cultural, à identidade de gênero e orientação sexual, à equidade de gênero e às particularidades das condições físicas, sensoriais e mentais

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
3.1. Articular e integrar as políticas públicas de atenção às crianças, aos adolescentes e às	3.1.1. Universalização do acesso à educação básica para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	Ação Permanente	Assegurar o acesso universal à educação básica	Nº de alunos PCDs atendidos	Censo Escolar	Estado e Municípios	SEDUC e Secretarias Municipais de Educação

famílias, considerando e respeitando as especificidades e as diferentes características regionais e municipais (porte, geografia, densidade demográfica, renda, cultura, entre outros), garantindo, primordialmente, o direito à convivência familiar e comunitária	3.1.2. Garantia de formação de professores em temáticas relacionadas aos povos tradicionais e específicos nos sistemas educacionais municipal e estadual, de forma sistêmica e regular.	Ação Permanente	Professores habilitados em temáticas relacionadas aos povos tradicionais e específicos	Nº de Professores formados	Registros de Recursos Humanos SEDUC e SME	Estado e Municípios	SEDUC e Secretarias Municipais de Educação
	3.1.3. Promoção de cursos de LIBRAS em toda a rede do SGD.	Ação Permanente	Operadores do SGD capacitados	Cursos realizados	Listas de presenças, registros fotográficos	Estado e Municípios	SJCDH; SJCDH/FADER S; STAS; SEDUC; Gestores Municipais
	3.1.4. Garantia de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência na participação em eventos culturais e esportivos.	Ação Permanente	Eventos culturais e esportivos acessíveis	Número de eventos culturais e esportivos acessíveis	Listas de presenças, registros fotográficos	Estado	SEL; SEDAC; SJCDH/FADER S
	3.1.5. Promoção de capacitações, atividades de formação e espaços de diálogo para o fortalecimento da rede de proteção na garantia do direito ao convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Capacitações, atividades de formação e espaços de diálogo sobre a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes promovidos	Eventos realizados	Listas de presenças, registros fotográficos	Estado e Municípios	SJCDH; MP; Gestores Municipais
	3.1.6. Garantia de inclusão, nas capacitações, atividades de formação e espaços de diálogo promovidos pela gestão estadual da política de assistência social, de temáticas que contribuam para o fortalecimento da rede de proteção na garantia do direito ao convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Capacitações, atividades de formação e espaços de diálogo sobre a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes promovidos	Eventos realizados	Listas de presenças, registros fotográficos	Estado e Municípios	STAS

	3.1.7. Formação aos trabalhadores do SGD para o reconhecimento e respeito ao direito do uso do nome social de crianças e adolescentes travestis e transexuais.	Ação Permanente	Trabalhadores formados sobre a temática LGBT	Número de trabalhadores com formação concluída	Listas de presenças, registros fotográficos	Estado e Municípios	SJCDH; STAS; SES; SEDUC; Redes municipais
	3.1.8. Discussão sobre violência sexual infanto-juvenil e Estatuto da Criança e do Adolescente nos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, Círculos de Pais e Mestres, serviços socioassistenciais, saúde e outros.	Ação Permanente	Diálogos realizados	Número de ações realizadas	Registros administrativos	Estado e Municípios	SJCDH; SES; SEDUC; STAS; CEDICA; CEEVSCA; CEAS; CEED; Gestores Municipais
	3.1.9. Ações de Educação Permanente de qualificação e atualização para os trabalhadores da rede socioassistencial, que abordem possibilidades de ações de prevenção às violências e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violências e suas famílias.	Ação Permanente	Trabalhadores qualificados e atualizados	Número de ações de educação permanente realizadas	Registros administrativos	Estado e Municípios	STAS; SJCDH
	3.1.10. Articulação e formação de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), a fim de criar grupo de trabalho com equipe do Centros da Juventude para planejamento e execução de atividades de prevenção às drogas nas comunidades.	Ação Permanente	Ações de prevenção realizadas em 100% dos territórios que possuem Centros da Juventude	Número de Centros da Juventude com ações de prevenção; Número de crianças, adolescentes e jovens com participação nas ações	Registros administrativos	Estado	SJCDH; SES; SEDUC; SEL

Diretriz 4: Garantia dos princípios de excepcionalidade e provisoriedade na aplicação da medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
----------------------	------	-------	---------	-----------	----------------------	-------	-------------

4.1. Implantar, implementar e ampliar ações, programas e serviços de preparação de crianças, adolescentes e jovens, em medida de proteção de acolhimento, para sua autonomia	4.1.1. Encaminhamento e incentivo à participação efetiva de adolescentes em medida de proteção de acolhimento em cursos profissionalizantes, programas de aprendizagem e estágios.	Ação Permanente	100% dos adolescentes em medida de proteção de acolhimento encaminhados para cursos profissionalizantes, programas de aprendizagem e estágios	Número de adolescentes que participaram de cursos profissionalizantes, programas de aprendizagem e estágios	Contrato dos adolescentes	Estado e Municípios	SJCDH/ STAS/FGTAS; STAS/DETRAB; CIJRS/ TJRS; FEPETI; FOGAP; Gestores Municipais
	4.1.2. Cofinanciamento de acolhimento familiar, bem como de repúblicas e residências inclusivas, para egressos dos serviços de acolhimento, para crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Acolhimento familiar, repúblicas e residências inclusivas cofinanciados	Número de Serviços de Acolhimento familiar, Repúblicas e Residências Inclusivas cofinanciados	Prestação de contas FEAS e Pacto Federativo	Estado e Municípios	STAS; CEAS

Diretriz 5: Reordenamento dos Serviços de Acolhimento

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
5.1. Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	5.1.1. Criação do Comitê de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento.	Curto Prazo	Comitê criado	Criação do Comitê de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento	Ato de criação	Estado	SJCDH; STAS CEAS; CEDICA
	5.1.2. Acompanhamento e apoio técnico para conclusão do reordenamento dos serviços de acolhimento institucional e familiar.	Longo prazo	100% dos serviços reordenados	Adequação dos serviços aos marcos legais; Proporção de serviços reordenados	Censo SUAS	Estado e Municípios	STAS; SJCDH; CEDICA; CEAS; Gestores municipais; CMDCA

	5.1.3. Apoio técnico aos serviços de acolhimento para manutenção de registros da história de vida dos acolhidos, destacando os fatos e momentos do desenvolvimento do sujeito.	Ação Permanente	100% dos serviços com registro da história de vida dos acolhidos	Serviços com manutenção dos registros da história de vida dos acolhidos	Censo SUAS	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; STAS; Gestores municipais
	5.1.4. Apoio técnico para qualificação dos registros das informações dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Registros qualificados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Relatórios STAS/DAS e Fundação Proteção	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; STAS; Gestores Municipais
	5.1.5. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à manutenção de grupos de irmãos e outros vínculos familiares em acolhimento no mesmo serviço, salvo se isso for contrário ao seu desejo, interesse ou proteção.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Relatórios STAS/DAS	Estado e Municípios	STAS e Gestores Municipais
	5.1.6. Manutenção de grupos de irmãos e outros vínculos familiares em acolhimento no mesmo serviço, salvo se isso for contrário ao seu desejo, interesse ou proteção.	Ação Permanente	100% das crianças e adolescentes com vínculos familiares mantidos	Número de grupos de irmãos e outros vínculos familiares em acolhimento na mesma unidade	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	STAS; SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais

	<p>5.1.7. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à realização de capacitações e atividades de formação para combater e prevenir quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes, e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, história de vida, cumprimento de medidas socioeducativas, ameaça de morte, etnia, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com deficiência física ou mental, em situação de rua, migrantes, refugiados, ou que apresentem outras necessidades específicas de saúde nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.</p>	<p>Ação Permanente</p>	<p>Trabalhadores instrumentalizados</p>	<p>Número de trabalhadores instrumentalizados</p>	<p>Listas de presença; fotos</p>	<p>Estado e Municípios</p>	<p>STAS; SJCDH; Gestores Municipais</p>
	<p>5.1.8. Realização de capacitações e atividades de formação para combater e prevenir quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, história de vida, cumprimento de medidas socioeducativas, ameaça de morte, etnia, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com deficiência física ou mental, em situação de rua, migrantes e refugiados ou que apresentem outras necessidades específicas de saúde nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.</p>	<p>Ação Continuada</p>	<p>Capacitações e atividades realizadas anualmente</p>	<p>Número de capacitações realizadas</p>	<p>Registros do Núcleo de Qualificação Profissional; Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa</p>	<p>Estado</p>	<p>STAS; SJCDH/ Fundação Proteção; Gestores Municipais</p>

	5.1.9. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à garantia da participação de crianças, adolescentes, de suas famílias e rede de acompanhamento socioassistencial, na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Listas de presença; fotos	Estado e Municípios	STAS e Gestores Municipais;
	5.1.10. Garantia da participação de crianças, adolescentes, de suas famílias e rede de acompanhamento socioassistencial na elaboração do PIA, preferencialmente com a utilização de práticas restaurativas.	Ação Continuada	100% de participação de crianças, adolescentes, de suas famílias e rede de acompanhamento socioassistencial na elaboração do PIA	Número de serviços que possibilitam a participação de crianças, adolescentes, de suas famílias e rede de acompanhamento socioassistencial na elaboração do PIA	Relatórios STAS/DAS	Estado e Municípios	STAS; SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
	5.1.11. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à liberdade de crença e de religião a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Listas de presença; fotos	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	5.1.12. Garantia à liberdade de crença e de religião a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.	Ação Permanente	Liberdade de crença e de religião a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento garantidos	Número de serviços de acolhimento que oportunizam a liberdade de crença e de religião a crianças e adolescentes	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	STAS; SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais

	5.1.13. Prestação de apoio técnico, capacitações e atividades de formação sobre o conceito e aplicação da medida de proteção de acolhimento, bem como sobre os estereótipos que a envolvem.	Ação Permanente	Trabalhadores com informações sobre o conceito e aplicação da medida de proteção de acolhimento capacitados	Número de trabalhadores atingidos	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SJCDH; SJCDH/Fundação Proteção; STAS
5.2. Ampliar as ações e estratégias para garantia e defesa dos vínculos comunitários das crianças e adolescentes em medida de proteção de acolhimento	5.2.1. Fomento e fortalecimento dos Programas de Apadrinhamento.	Ação Permanente	100% dos serviços de acolhimento vinculados a programas de apadrinhamento; Adolescentes com vínculos após o desligamento	Número de serviços de acolhimento vinculados a programas de apadrinhamento	Censo SUAS	Estado e Municípios	SJCDH; STAS; Gestores Municipais
	5.2.2. Realização de educação permanente para qualificação e atualização dos trabalhadores dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Trabalhadores qualificados e atualizados	Número de ações de educação permanente realizadas	Registros administrativos	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	5.2.3. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento no direcionamento de crianças e adolescentes para vagas em serviços de acolhimento próximos aos territórios de origem, com vistas a mantê-los o mais próximo possível de seu contexto, facilitando o contato com a família e o trabalho pela reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Listas de presença; fotos	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais

	5.2.4. Direcionamento de crianças e adolescentes para vagas em serviços de acolhimento próximos aos territórios de origem para mantê-los o mais próximo possível de seu contexto, a fim de facilitar o contato com a família e o trabalho pela reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário.	Ação Permanente	100% das crianças e adolescentes acolhidos próximos ao território de origem, salvo determinação judicial em contrário	Número de crianças e adolescentes acolhidos próximos ao território de origem	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e municípios	STAS; SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
	5.2.5. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à garantia de visitas frequentes, com possibilidade de pernoite, das crianças e adolescentes aos familiares e pessoas com que possuam vínculos, aos fins de semana, datas comemorativas, feriados, entre outras, salvo determinação em contrário.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Listas de presença; fotos	Estado e Municípios	STAS; SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
	5.2.6. Garantia de visitas frequentes, com possibilidade de pernoite, das crianças e adolescentes aos familiares e pessoas com que possuam vínculos, aos fins de semana, datas comemorativas, feriados, entre outras, salvo determinação em contrário.	Ação Permanente	100% dos serviços de acolhimento garantindo a realização de visitas das crianças e adolescentes às famílias	Número de serviços de acolhimento garantindo a realização de visitas	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
	5.2.7. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à garantia das visitas frequentes no serviço dos familiares e pessoas com vínculos às crianças e adolescentes em acolhimento, ou outro espaço designado para esse fim, bem como flexibilização de horários, sempre que necessário.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Listas de presença; fotos	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais

5.2.8. Garantia de visitas frequentes dos familiares e pessoas com vínculos às crianças e adolescentes em acolhimento no serviço, ou outro espaço designado para esse fim, bem como flexibilização de horários, sempre que necessário.	Ação Permanente	100% dos serviços de acolhimento garantindo a realização de visitas, com horários flexíveis.	Número de serviços de acolhimento garantindo a realização de visitas	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa; Censo SUAS	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
5.2.9. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à utilização de recursos tecnológicos, como internet, telefone e outros meios, para manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças adolescentes em acolhimento.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Relatórios STAS/DAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
5.2.10. Utilização de recursos tecnológicos, como internet, telefone e outros meios, para manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes em acolhimento.	Ação Permanente	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos	Número de serviços de acolhimento que utilizam recursos tecnológicos para manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
5.2.11. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública ou comunitária, pelas crianças e adolescentes em acolhimento.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Relatórios STAS/DAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
5.2.12. Utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública ou comunitária, pelas crianças e adolescentes em acolhimento.	Ação Permanente	Crianças e adolescentes inseridos na rede local	Número de serviços de acolhimento que utilizam a rede local	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais

	5.2.13. Apoio técnico à rede socioassistencial para instrumentalização e fomento à participação das famílias de crianças e adolescentes nas atividades do serviço de acolhimento, escola, saúde e outros.	Ação Permanente	Trabalhadores instrumentalizados	Número de trabalhadores instrumentalizados	Relatórios STAS/DAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	5.2.14. Incentivo à participação das famílias de crianças e adolescentes nas atividades do serviço de acolhimento, escola, saúde e outros.	Ação Permanente	Famílias participando das atividades do serviço de acolhimento, escola, saúde e outros, para fortalecer os vínculos e corresponsabilização no cuidado das crianças e adolescentes	Número de serviços de acolhimento que possibilitam a participação das famílias das crianças e adolescentes nas atividades da unidade, escola, saúde e outros	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SJCDH/Fundação Proteção; Gestores Municipais
5.3. Ampliar e qualificar os serviços familiares acolhedoras	5.3.1. Apoio técnico aos municípios para implantação e implementação do Serviço de Acolhimento Familiar.	Ação Permanente	Municípios instrumentalizados para implantação e implementação do Serviço de Acolhimento Familiar	Número de ações de fomento/apoio técnico realizadas	Registros administrativos	Estado e Municípios	SJCDH; STAS; CIJRS/ TJRS; MP; Gestores Municipais
	5.3.2. Implantação e implementação do Serviço de Acolhimento Familiar.	Ação Permanente	Ampliação dos Serviços de Acolhimento Familiar	Serviços de Acolhimento Familiar implantados e implementados	CadSuas; Censo SUAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais

Diretriz 6: Adoção centrada no interesse da criança e do/a adolescente

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
6.1. Incentivar as iniciativas e estratégias para viabilização da adoção de crianças e adolescentes, especialmente daquelas consideradas de difícil colocação, conforme o melhor interesse da criança e do adolescente	6.1.1. Incremento e fomento a projetos que incentivem as adoções de difícil colocação, respeitando os direitos da criança e do adolescente.	Ação Permanente	Projetos implementados e ampliados	Número de projetos implementados	Registro administrativos	Estado	CIJRS/TJRS; SJCDH; STAS

Diretriz 7: Qualificação das medidas socioeducativas com prioridade para aplicação da medida socioeducativa de meio aberto

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
7.1. Aprimorar as instâncias de gestão, execução e controle social do sistema socioeducativo	7.1.1. Manutenção do Fórum Estadual Permanente de Medidas Socioeducativas, com garantia de participação de adolescentes.	Ação Permanente	Fórum Estadual Permanente de Medidas Socioeducativas mantido criado	Manutenção do Fórum Estadual Permanente de Medidas Socioeducativas	Listas de presença; fotos	Estado	SJCDH; STAS
	7.1.2. Criação e implementação do Comitê Gestor Estadual do Sistema Socioeducativo e coordenação integrada.	Curto Prazo	Órgão gestor e coordenações implementados	Comitê Gestor Estadual do Sistema Socioeducativo e coordenação integrada criados e implementados	Ato normativo de criação do Comitê Gestor Estadual do Sistema Socioeducativo	Estado	SJCDH; STAS

	7.1.3. Criação de instâncias de interlocução permanentes entre o Sistema de Justiça e os executores das Medidas Socioeducativas.	Ação Permanente	Instâncias de interlocução estabelecidas	Número de Comissões e Fóruns instituídos, conforme previsão no Plano Decenal de Socioduação RS	DJ/SJCDH	Estado e Municípios	SJCDH/FASE; Gestores Municipais; Defensoria Pública; Ministério Público; STAS
	7.1.4. Fomento e garantia do uso do nome social, conforme Decreto Estadual nº 48.118/2011, contemplando o reconhecimento e respeito à identidade de gênero e livre orientação sexual de adolescentes LGBTI+ (revisar nomenclatura utilizada em todo plano, porque aparecem menções de forma diferente) que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas.	Ação Permanente	Uso do nome social garantido	Percentual de demanda por nome social atendido na socioeducação	Registros nos Sistemas de Informações	Estado e Municípios	SJCDH/FASE; STAS; Gestores Municipais
	7.1.5. Cumprimento do prazo da Internação Provisória (IP).	Ação Permanente	100% dos adolescentes julgados no prazo	Percentual de adolescentes de IP julgados em até 45 dias	Sistema de Informações da FASE	Estado e Municípios	TJRS; Defensoria Pública; Ministério Público; SJCDH/FASE
	7.1.6. Garantia de reavaliação judicial da Medida Socioeducativa, no máximo, a cada seis meses com a presença do adolescente e da família.	Ação Permanente	100% dos Juizados com audiências de reavaliação com presença dos socioeducandos	Percentual de audiências de reavaliação da MSE com presença dos socioeducandos	Tribunal de Justiça	Estado	TJRS; Defensoria Pública; Ministério Público; SJCDH/FASE
	7.1.7. Garantia do cumprimento do protocolo de abordagem, condução e atendimento de adolescente em conflito com a lei pelos agentes da Segurança Pública e do Sistema de Justiça.	Ação Permanente	Protocolo de abordagem, condução e atendimento de adolescente assegurado e cumprido em 100% das abordagens	Número de Adolescentes atendidos conforme o protocolo de abordagem específico	Boletins de Ocorrências contabilizados	Estado	SSP/Polícia Civil; Brigada Militar; SJCDH; CEDICA

	7.1.8. Fomento à qualificação de todos os operadores do Sistema de Justiça e Segurança Pública, através de formação continuada na área da socioeducação.	Ação Permanente	Qualificação de todos os operadores, conforme demanda	Nº de participantes em eventos de capacitação com tema atinente à socioeducação	Listas de presença; sistemas de registro de presença dos órgãos responsáveis	Estado e Municípios	SJCDH/FASE; SSP; SEDUC; STAS
	7.1.9. Destinação de percentual anual dos recursos do FECA para financiamento das ações previstas na Lei nº 12.594/2012 (SINASE), em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação.	Ação Permanente	Recursos anuais do FECA destinados	Porcentagem de recursos destinados	LOA; plano de ação e aplicação do FECA	Estado	CEDICA
7.2. Aplicar medidas socioeducativas de meio aberto, sempre que possível, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária	7.2.1. Sensibilização das instâncias competentes para a aplicação de medida socioeducativa em meio aberto, garantindo a excepcionalidade da medida em meio fechado.	Ação Permanente	Operadores do Sistema de Justiça sensibilizados	Número de instâncias/serviços sensibilizados	Registros administrativos de cada órgão	Estado	SJCDH; STAS; CIJRS/TJRS; MP; Defensoria Pública; CEDICA
7.3. Estruturar e qualificar os serviços para cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto e acompanhamento aos adolescentes e suas famílias	7.3.1. Fomento à estruturação e qualificação dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme parâmetros do SUAS e do SINASE.	Ação Permanente	Serviços de medidas socioeducativas em meio aberto estruturados e qualificados	Número de serviços de medidas socioeducativas em meio aberto estruturados e qualificados	Censo SUAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	7.3.2. Fomento aos municípios para que possuam equipes técnicas especializadas nos serviços de medidas socioeducativas de meio aberto para atendimento e acompanhamento dos adolescentes.	Ação Permanente	Equipes técnicas especializadas nos serviços de medidas socioeducativas de meio aberto	Número de serviços com equipes técnicas especializadas	Censo SUAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais

	7.3.3. Fomento para que as equipes dos serviços socioeducativos de meio aberto encaminhem os familiares dos adolescentes para acompanhamento no serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (PAEFI/ CREAS), sempre que necessário.	Ação Permanente	Familiares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto inseridos no PAEFI/CREAS	Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto com familiares inseridos no PAEFI/CREAS	Censo SUAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	7.3.4. Promoção de educação permanente para a qualificação e atualização dos trabalhadores dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.	Ação Permanente	Trabalhadores qualificados e atualizados	Número de ações de educação permanente realizadas	Registros administrativos	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	7.3.5. Fomento à ampliação das unidades executoras destinadas ao cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade.	Ação Permanente	Número de unidades executoras para cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade ampliado	Número de unidades executoras para cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade	Censo SUAS	Estado e Municípios	STAS; Gestores Municipais
	7.3.6. Fortalecimento da fiscalização dos serviços de medida socioeducativa de meio aberto como forma de contribuir para sua qualificação.	Ação Permanente	Serviços de medidas socioeducativas em meio aberto fiscalizados e qualificados	Número de serviços fiscalizados	Relatório de inspeção semestral de medidas socioeducativas em meio aberto	Estado e Municípios	TJRS; CEDICA; CEAS; CMDCA e CMAS
7.4. Aprimorar o atendimento e acompanhamento aos adolescentes em cumprimento	7.4.1. Inclusão de adolescentes vinculados, e/ou egressos do cumprimento de medidas socioeducativas, nas políticas de emprego.	Ação Permanente	100% dos adolescentes incluídos nas políticas de emprego	Número de socioeducandos inseridos em atividades profissionalizantes	Relatório anual da FASE (meio fechado)	Estado e Municípios	SJCDH/FASE; STAS/FGTAS; Gestores Municipais

de medida socioeducativa de meio fechado, egressos e suas famílias	7.4.2. Conclusão da regionalização do atendimento de privação de liberdade da FASE.	Médio prazo	Dois Centros de Atendimento construídos e em funcionamento, assegurando o direito ao atendimento próximo a suas comunidades de origem	Número de unidades regionalizadas construídas	Unidade cadastrada no Sistema de Informações da FASE	Osório e Santa Cruz do Sul do Sul (municípios com Juizado Regional da Infância e Juventude)	SJCDH/FASE
	7.4.3. Implantação de Unidade de Semiliberdade (masculina ou feminina?) no município de Osório (se for masculina e propor feminina em outros municípios pelo princípio da convivência familiar e comunitária)	Médio prazo	Unidade implantada até 2022	1 unidade de semiliberdade implantada em Osório	Unidade cadastrada no Sistema de Informações da FASE	Estado Município de Osório (município com Juizado Regional da Infância e Juventude)	SJCDH/FASE
	7.4.4. Garantia do direito à visita íntima na privação de liberdade a adolescentes, com orientação, no que tange à relacionamentos em união estável ou casamento, e entre socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa.	Ação Permanente	100% dos CASEs com visita íntima implantada	Percentual de Centros de Internação com visita íntima implantada	Relatório anual da FASE	Municípios com unidades da FASE	SJCDH/FASE
	7.4.5. Qualificação da educação na privação de liberdade a adolescentes.	Ação Permanente	Fluxos entre FASE e SEDUC construídos e qualificados; Módulos escolares construídos	Percentual de CASEs com módulos escolares independentes em funcionamento; Número de reuniões anuais do GT FASE-SEDUC	Relatório anual da FASE	Estado	SEDUC; SJCDH/FASE

	7.4.6. Acompanhamento dos egressos do Sistema de Privação de Liberdade.	Ação Permanente	Percentual de egressos da FASE inseridos no Pod e nas demais políticas públicas/ rede intersetorial	Percentual de egressos da FASE que aderiram ao POD inseridos no Programa e nas demais políticas públicas da rede intersetorial	Relatórios DJ/SJCDH; Relatórios da FASE	Estado	SJCDH/FASE
	7.4.7. Criação e implementação de estratégias de inclusão cultural, esportiva e de lazer aos socioeducandos e egressos da FASE.	Ação Permanente	Estratégias criadas e implementadas	Número de eventos realizado / Número de convênios firmados	Relatório Anual da FASE	Estado	SJCDH/FASE; SEL; Gestores Municipais
	7.4.8. Criação de espaços de participação dos adolescentes e seus familiares na elaboração ou construção coletiva do Plano de Atendimento Coletivo (PAC), dos diferentes programas de atendimento.	Ação Permanente	100% dos PACs elaborados com participação dos adolescentes e seus familiares	Percentual de PACs elaborados com participação de socioeducandos e seus familiares	Relatório Anual da FASE	Estado	SJCDH/FASE; Gestores Municipais
	7.4.9. Construção e manutenção de espaços de acolhimento a familiares em espera de visitas aos socioeducandos em MSE de internação.	Médio prazo	100% dos CASEs com espaço de acolhimento aos familiares implantados	Percentual dos CASEs com espaço de acolhimento aos familiares implantados	Relatório Anual da FASE	Estado	SJCDH/ FASE

ANEXO II - Relatório de encerramento da Gestão 2019/2021

- N° de Ofícios enviados: 475
- N° de plenárias: 47
- N° de Resoluções: 57
- Plano em discussão final para aprovação: Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direitos à Convivência Familiar e Comunitária;
- Publicações: Nota Pública Conjunta PFDC e CNPG/GNDH/COPEIJ e Repúdio das entidades da sociedade civil democraticamente eleitas do CONANDA ao Decreto 10.003/2019 e ao desmonte do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Nota Pública do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS Sobre o Ensino Domiciliar (homeschooling), a partir do Projeto de Lei n° 170/2019 em tramitação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.
- Participação em Comitês, Fóruns, Eventos.
- Questões a destacar na gestão:
 1. Organização administrativa em relação à documentação e ao fluxo de trabalho interno com a secretaria executiva e a Coordenadoria das Políticas para a Criança e o Adolescente;
 2. Gestão colegiada durante o período da pandemia e adoção de medidas, que ampliaram ação do colegiado;
 3. Relatório da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com as deliberações, enviado ao CONANDA;
 4. Participação na XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em formato virtual;
 5. Seleção de Adolescentes Delegados da X CEDCA para o CPA Nacional;
 6. Reuniões ampliadas: Educação em tempos de pandemia; Lei 15.390/2019; Portaria MS 2561/2020;
 7. Círculos de diálogo;
 8. Plano de Ação e Aplicação do FECA e prestações de contas trimestrais do FECA;
 9. Editais: EDITAL FECA Nº 01/2020
 10. Aprovação de Termos de Referência para populações indígena e quilombola; migrante, refugiado e em situação de rua e risco;
 11. Criação de 2 Comissões Especiais: Saúde da Mulher Adolescente e Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares
 12. Aprovação do Projeto 18 de maio;
 13. Resolução sobre a implantação da Lei N 13.431/2017;
 14. Parecer PL n 158.20 - tabu menstruação;
 15. Parecer PL Lei n° 82/2021 - sobre o atendimento prioritário aos Conselheiros Tutelares, à criança e ao adolescente nas unidades de segurança do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências,
 16. Avaliação de projetos: AMENCAR, FASE, PROERD;
 17. Assessoramento e orientações aos CMDCAS em questionamentos específicos;

18. Recomendações: ao poder executivo instituição do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e outras providências; à BRIGADA MILITAR quanto à adequação dos procedimentos encaminhados ao CEDICA/RS para incorporação na Minuta de Resolução que trata dos protocolos de abordagem policial protetivos a adolescentes; ao governo do estado para vacinação prioritária dos trabalhadores da política de educação e assistência social, que atuam diretamente com crianças e adolescentes;
19. Normatização do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para o CEDICA;
20. Participação na Campanha Valores que ficam de arrecadação de recursos do FECA;

• **Pendências - recomendação à Gestão 2021-2023 para dar continuidade às ações em andamento:**

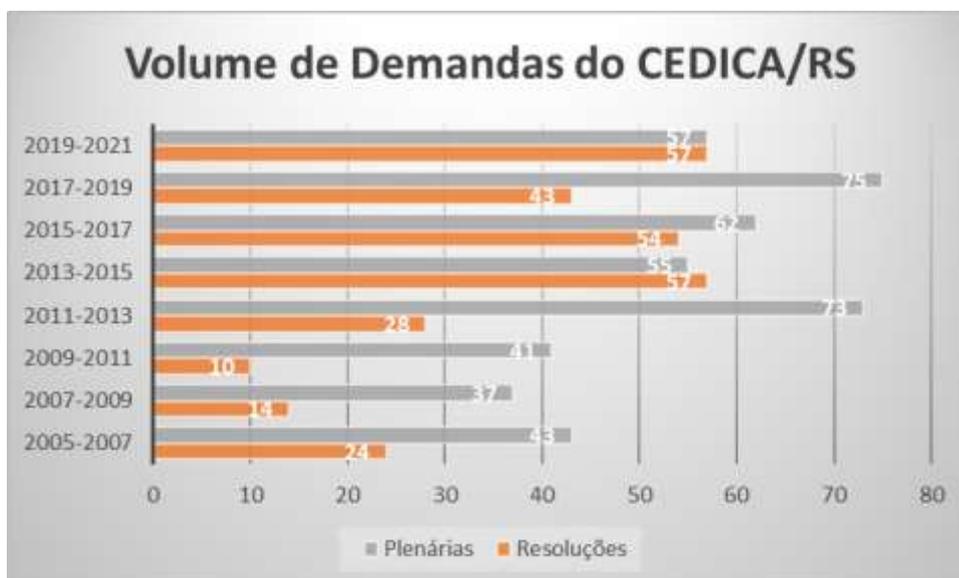
1. Projetos dos Termos de Referência para “atendimento à população indígena e quilombola”, bem como “atendimento à criança e adolescente migrantes e refugiados e em situação de rua e risco”;
2. Parecer da Comissão de Medidas Socioeducativas e de Proteção quanto aos relatório da Fundação Proteção e da Fase;
3. Edital CPA;
4. Atas nº 486/2020; 496 e 497/2021;
5. Parecer de análise dos Relatórios Finais da Parceria 1821/2017;
6. Manifesto sobre a Reforma Administrativa nas Secretarias do Governo do Estado envolvendo a Política de Assistência Social e a Socioeducação;
7. Monitoramento e avaliação dos Planos: Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; Socioeducativo; Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
8. Operacionalização das Comissões Especiais: Acompanhamento do CPA; Saúde da Mulher Adolescente e Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares;
9. Alteração da Lei do CEDICA/RS;
10. Minutas de Resolução:
 - ✓ Diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema de Atendimento Socioeducativo;
 - ✓ Recomendação ao Estado do Rio Grande do Sul e aos municípios gaúchos quanto à utilização de protocolos de abordagem policial protetivos a adolescentes pela Brigada Militar, Polícia Civil, assim como a todos os integrantes com atuação das forças de segurança e na Socioeducação em nível estadual e municipal, bem como recomendar ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA a discussão da temática em nível nacional, e dá outras providência;
 - ✓ Atividades Acadêmicas;

- ✓ Regulamentação do FECA;
- ✓ Modelos de Relatório de Gestão FASE e Fundação Proteção;
- ✓ Plano de comunicação do CEDICA/RS
- ✓ Revisão do Regimento Interno;

Levantamento de Demandas do CEDICA/RS por Gestão

1

Gestão	Nº de ofícios enviados	Nº de Resoluções	Nº de plenárias ordinárias e extraordinárias
1993-1995			
1995-1997		3	
1997-1999		7	
1999-2001		22	
2001-2003		32	61
2003-2005		22	65
2005-2007	537	24	43
2007-2009	584	14	37
2009-2011	549	10	41
2011-2013	307	28	73
2013-2015	512	57	55
2015-2017	453	54	62
2017-2019	665	43	75
2019-2021	475	57	57



Resoluções Gestão 2015-2017

Nº Resolução	Data	Disposição
165/2017	Plenária Extraordinária nº 387/17, 28 de março de 2017	Dispõe sobre nova ampliação de prazos dos Editais nº 01 e 02 de 2016 CEDICA/FECA.
166/2017	Plenária Extraordinária nº 387/17, 28 de março de 2017	Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 160/2016 e aprova a Comissão de Seleção dos projetos que irão concorrer ao Edital nº 01/2016-FECA/RS.
167/2017	Plenária Extraordinária nº 387/17, 28 de março de 2017	Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 161/2016 e aprova a Comissão de Seleção dos Projetos que irão concorrer ao Edital nº 02/2016-FECA/RS.
168/2017	Plenária Extraordinária nº 388/17, 25 de abril de 2017	Dispõe sobre a ampliação da Comissão de Seleção dos projetos que irão concorrer ao Edital nº 01/2016 CEDICA/ FECA.

Resoluções Gestão 2017-2019

Nº Resolução	Data	Disposição
169/2017	Plenária Extraordinária nº 389/17, 23 de maio de 2017	Dispõe sobre os projetos Titulares classificados para o Edital nº 001/2016 – CEDICA/FECA.
170/2017	Plenária Extraordinária nº 389/17, 23 de maio de 2017	Dispõe sobre os projetos Suplentes classificados para o Edital 001/2016 – FECA/RS.
171/2017	Plenária Extraordinária nº 389/17, 23 de maio de 2017	Dispõe sobre o projeto Titular classificado para o Edital nº 02/2016 – CEDICA/FECA.
172/2017	Plenária Extraordinária nº 389/17, 23 de maio de 2017	Dispõe sobre os projetos Suplentes classificados para o Edital nº 02/2016 – CEDICA/FECA.
173/2017	Plenária Ordinária nº 393/2017, 25 de julho de 2017	Dispõe sobre a alteração dos incisos IV, V e VII do Art. 1º da Resolução 152/2016 e dá outras providências relativas aos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado do RS.

174/2017	Plenária Extraordinária nº 396/17, 05 de setembro de 2017	Dispõe sobre a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul – FASE/RS.
175/2017	Plenária Extraordinária nº 402/2017, 07 de novembro de 2017	Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul - CEDICA/RS e dá outras providências.
176/2017	Plenária Ordinária nº 404/2017, 28 de novembro de 2017	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento do Comitê de Participação Adolescente do Rio Grande do Sul – CPA/RS, conforme inciso X do Art. 9º da Resolução nº 175/2017.
177/2017	Plenária Ordinária nº 404/2017, 28 de novembro de 2017	Dispõe sobre inclusão do § 5º no Art. 4º da Resolução 175/2017 que trata dos requisitos para o exercício das atribuições no Comitê de Participação Adolescente do Rio Grande do Sul – CPA/RS.
178/2017	Plenária Ordinária nº 404/2017, 28 de novembro de 2017	Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS para gestão 2017-2019
179/2017	Plenária Ordinária nº 404/2017, 28 de novembro de 2017	Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual Para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS.
180/2017	Plenária Extraordinária nº 405/2017, 01 de dezembro de 2017	Dispõe sobre a composição do primeiro Comitê de Participação Adolescente do Rio Grande do Sul – CPA/RS.
181/2017	Plenária Extraordinária nº 407/17, 19 de dezembro de 2017	Dispõe sobre aprovação da Comissão de Seleção dos projetos que irão concorrer ao Edital FECA nº 01/2017 CEDICA/RS.
182/2017	Plenária Extraordinária nº 408/2017, 26 de dezembro de 2017	Dispõe sobre aprovação do Edital FECA nº 01/2017 CEDICA/RS.
183/2018	Plenária Ordinária nº 410/2018, 30 de janeiro de 2018	Revoga a Resolução nº 178/2017 e atualiza a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS para gestão 2017-2019.
184/2018	Plenária Ordinária nº 412/18, 27 de fevereiro de 2018	Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Seleção dos projetos que irão concorrer ao Edital FECA nº 01/2017 CEDICA/RS.
185/2018	Plenária Extraordinária nº 413/18, 13 de março de 2018	Dispõe sobre retificação do prazo de recurso do Edital FECA nº 01/2017 CEDICA/RS.
186/2018	Plenária Extraordinária nº 413/18, 13 de março de 2018	Dispõe sobre nova alteração da composição da Comissão de Seleção de Projetos do Edital FECA nº 01/2017 CEDICA/RS.
187/2018	Plenária Extraordinária nº 415/18, 27 de março de 2018	Dispõe sobre alteração da Resolução nº 184/18

		CEDICA/RS.
188/2018	Plenária Extraordinária nº 416/18, 10 de abril de 2018	Institui a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
189/2018	Plenária Ordinária nº 418/18, dia 24 de abril de 2018	Complementa a Resolução nº 188/2018, que instituiu a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
190/2018	Plenária Ordinária nº 418/18, 24 de abril de 2018	Dispõe sobre a convocação da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
191/2018	Plenária Ordinária nº 418/18, 24 de abril de 2018	Dispõe sobre os projetos classificados titulares e suplentes para o Edital FECA nº 01/2017 CEDICA/RS.
192/2018	Plenária Extraordinária nº 423/18, 19 de junho de 2018	Dispõe sobre a aprovação do Documento Orientador para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Rio Grande do Sul
193/2018	Plenária Ordinária nº 424/18, 26 de junho de 2018	Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – PDDHCA/RS
194/2018	Plenária Extraordinária nº 425/18, 02 de julho de 2018	Dispõe sobre a aprovação do texto do Prefácio do Diagnóstico Participativo Escut@ção do município de Nova Santa Rita.
195/2018	Plenária Ordinária nº 427/2018, 31 de julho de 2018	Dispõe sobre os produtos oriundos de financiamento com recurso do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA, em conformidade com as competências do CEDICA/RS enquanto órgão deliberativo e de controle social.
196/2018	Plenária Ordinária nº 427/2018, 31 de julho de 2018	Dispõe sobre nominata dos integrantes da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes, conforme disposição das Resoluções nº 188 e 189/2018 CEDICA/RS.
197/2018	Plenária Ordinária nº 427/2018, 31 de julho de 2018	Dispõe sobre os grupos de trabalho da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes, conforme incisos II e III do Art. 7º da Resolução nº 190/2018 CEDICA/RS.
198/2018	Plenária Ordinária nº 431/18, 28 de agosto de 2018	Dispõe sobre o Projeto da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes.
199/2018	Plenária Ordinária nº 431/18, 28 de agosto de 2018	Dispõe sobre a apresentação em slides para utilização, pela Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – X CEDCA e demais conselheiros(as) do CEDICA/RS, nas palestras em Conferências Municipais, Intermunicipais ou Regionais dos Direitos da Criança e Adolescentes.

200/2018	Plenária Ordinária nº 436/18, 30 de outubro de 2018	Dispõe sobre parecer de execução do Projeto Pesquisa, assessoramento e capacitação em vista do fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares no RS, de acordo com o Edital nº 02/2016 FECA/CEDICA/RS sob o nº FPE 1821/2017.
201/2018	Plenária Ordinária nº 436/18, 30 de outubro de 2018	Dispõe sobre a aprovação do Programa de Atendimento da Unidade CASE Pelotas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul – Fase/RS.
202/2019	Plenária Extraordinária nº 441/19	Dispõe sobre alteração da data de realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes.
203/2019	Plenária Extraordinária nº 444/2019, 12 de março de 2019	Dispõe sobre orientações para o processo de escolha de conselheiros(as) tutelares nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para o mandato de 10 janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.
204/2019	Plenária Ordinária nº 445/2019, 26 de março de 2019	Dispõe sobre complementação da Resolução nº 203/2019 do CEDICA/RS.
205/2019	Plenária Ordinária nº 445/2019, 26 de março de 2019	Dispõe sobre alteração das Resoluções nº 190/2018 e 196/2018 que tratam da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
206/2019	Plenária Ordinária nº 445/2019, 26 de março de 2019	Dispõe sobre o Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para gestão 2019-2021.
207/2019	Plenária Extraordinária nº 446/19, 09 de abril de 2019	Dispõe sobre o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para gestão 2019-2021.
208/2019	Plenária Extraordinária nº 446/2019, 09 de abril de 2019	Dispõe sobre Edital de Convocação nº 01/2019 das Organizações da Sociedade Civil Organizada – OSC's credenciadas para a eleição da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para a gestão 2019-2021.
209/2019	Plenária Ordinária nº 449/19, 14 de maio de 2019	Dispõe sobre alteração da Resolução nº 196/2018 que trata nominata dos integrantes da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes.
001/2019 conjunta CEDICA/RS e CEAS/RS	Plenária Extraordinária nº 447/19, 22 de abril de 2019	Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Rio Grande do Sul – PEEVSCA/RS.
210/2019	Plenária Ordinária nº 449/2019, 14 de maio de 2019.	Dispõe sobre complementação da Resolução nº 203/2019 e alteração da Resolução nº 204/2019 do CEDICA/RS.

Resoluções Gestão 2019-2021

Nº Resolução	Data	Disposição
211/2019	Plenária Extraordinária nº 452/2019, 16 de julho de 2019.	Dispõe sobre custeio de despesas para participação de conselheiros do CEDICA/RS no 1º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA's, nos dias 8 e 9 de agosto de 2019, em Brasília.
212/2019	Plenária Extraordinária nº 457/2019, 11 de setembro de 2019.	Dispõe sobre Nota Pública Conjunta PFDC e CNPG/GNDH/COPEIJ e Repúdio das entidades da sociedade civil democraticamente eleitas do CONANDA ao Decreto 10.003/2019 e ao desmonte do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
213/2019	Plenária Ordinária nº 458/2019, 24 de setembro de 2019.	Dispõe sobre a alteração do Art. 3º da Resolução nº 173/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Crianças e do Adolescentes do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS.
214/2020	Plenária Ordinária nº 466/2020, 18 de fevereiro de 2020.	Dispõe sobre critérios de acesso aos recursos do Fundo Estadual Para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS, por meio de Chamamento Público.
215/2020	Plenária Extraordinária nº 466/2020, 18 de fevereiro de 2020.	Dispõe sobre aprovação de valores e linhas de financiamento para os editais de chamamento público para o Fundo Estadual Para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS em 2020 e dá outras orientações.
216/2020	Porto Alegre, 19 de março de 2020.	Dispõe sobre medidas de prevenção e orientações acerca da pandemia do novo coronavírus no âmbito do Rio Grande do Sul.
217/2020	Plenária Extraordinária nº 468/2020, de 17 de abril de 2020	Dispõe sobre o endosso das recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19.
218/2020	Porto Alegre, 30 de abril de 2020.	Dispõe sobre recomendações para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Sistema Socioeducativo no Estado do Rio Grande do Sul.
219/2020	Plenária Ordinária nº 469/2020, 06 de maio de 2020.	Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS para o ano de 2020.
220/2020	Sessão Plenária Ordinária nº 469/2020, 06 de maio de 2020.	Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente no Rio Grande do Sul – CEDICA/RS durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial de COVID-19.
221/2020	Plenária Extraordinária nº 469/2020, 06 e 07 de maio de 2020.	Dispõe sobre a aprovação do projeto “Atendimento dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa na FASE/RS frente à pandemia do COVID-19”, bem como a dispensa da realização de chamamento público, tendo em visto o atual estado de calamidade pública no RS.
222/2020	Plenária Extraordinária nº 471/2020, 19 de maio de 2020.	Dispõe sobre a aprovação do projeto “Tecnologias nos Espaços Pedagógicos da Socioeducação”; bem como a dispensa da realização de chamamento público, tendo em visto o atual estado de calamidade pública no RS.
223/2020	Plenária Extraordinária nº 471/2020, 19 de maio de 2020.	Dispõe sobre a aprovação do projeto “VáLer - Espaço de cultura, convivência e crescimento no CASE NH”, bem como a dispensa da realização de chamamento público, tendo em visto o atual estado de calamidade pública no RS.
224/2020	Plenária Extraordinária nº 474/2020, 09 de junho de 2020.	Dispõe sobre orientações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos pedidos de inscrição/registro e manutenção de inscrição e à emissão de documentos às Organizações da Sociedade Civil e da Administração Pública no âmbito da política para crianças e

		adolescentes durante o período declarado de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19.
225/2020	Plenária Extraordinária nº 474/2020, 09 de junho de 2020.	Dispõe sobre a aprovação dos Termos de Referência para “atendimento à população indígena e quilombola”, bem como “atendimento à criança e adolescente migrantes e refugiados e em situação de rua e risco”, e ainda, a dispensa da realização de chamamento público, tendo em visto o atual estado de calamidade pública pela pandemia de Covid-19 no RS;
226/2020	Plenária Extraordinária nº 474/2020, 09 de junho de 2020.	Dispõe sobre aprovação da Comissão de Seleção de Projetos apresentados para os Termos de Referência conforme Resolução nº 225/2020 do CEDICA/RS.
227/2020	Plenária Extraordinária nº 474/2020, 09 de junho de 2020.	Dispõe sobre recomendação de manutenção da suspensão das aulas presenciais em todas as etapas da Educação Básica, enquanto durar a declaração de calamidade pública no RS pela pandemia de COVID19.
228/2020	Plenária Extraordinária nº 477/2020, 02 de julho de 2020.	Dispõe sobre recomendações para regulamentação, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, da Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº9.603, de 10 de dezembro de 2018, que trata do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.
229/2020	Plenária Ordinária nº 476/2020, 30 de junho de 2020.	Dispõe sobre recomendações para a efetivação das Resoluções nº 225/2020 e 226/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS.
230/2020	Plenária Extraordinária nº 477/2020, 02 de julho de 2020.	Dispõe sobre aprovação da Nota Pública do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS Sobre o Ensino Domiciliar (homeschooling), a partir do Projeto de Lei nº 170/2019 em tramitação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.
231/2020	Plenária Extraordinária nº 477/2020, 02 de julho de 2020.	Dispõe sobre o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Estado do Rio Grande do Sul durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus.
232/2020	Plenária Ordinária nº 480/2020, 27 de agosto de 2020.	Dispõe sobre alteração da Resolução nº 215/2020, que trata da aprovação de valores e linhas de financiamento para os editais de chamamento público para o Fundo Estadual Para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS em 2020 e dá outras orientações.
233/2020	Plenária Ordinária nº 480/2020, 27 de agosto de 2020.	Dispõe sobre revogação dos artigos 10 e 11 da Resolução nº 225/2020, que tratou da aprovação dos Termos de Referência para “atendimento à população indígena e quilombola”, bem como “atendimento à criança e adolescente migrantes e refugiados e em situação de rua e risco”, e ainda, a dispensa da realização de chamamento público, tendo em visto o atual estado de calamidade pública pela pandemia de Covid-19 no RS.
234/2020	Plenária Ordinária nº 480/2020, 27 de agosto de 2020.	Dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público às Organizações da Sociedade Civil para seleção e financiamento de projetos que tenham por
235/2020	Plenária Ordinária nº483/2020, 29 de setembro de 2020.	Dispõe sobre recomendações para a instituição do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e outras providências.
236/2020	Plenária Extraordinária nº	Dispõe sobre o processo de escolha da

	484/2020, 21 de outubro de 2020.	representação do Estado do Rio Grande do Sul para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para gestão 2020-2022.
237/2020	Plenária Extraordinária nº 484/2020, 21 de outubro de 2020.	Dispõe sobre a indicação de representação de adolescente do Estado do Rio Grande do Sul para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para gestão 2020-2022.
238/2020	Plenária Ordinária nº 485/2020, 27 de outubro de 2020.	Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Resolução nº 224/2020, que trata de orientações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos pedidos de inscrição/registo e manutenção de inscrição e à emissão de documentos às Organizações da Sociedade Civil e da Administração Pública no âmbito da política para crianças e adolescentes durante o período declarado de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19.
239/2020	Plenária Ordinária nº 485/2020, 27 e 29 de outubro de 2020.	Dispõe sobre apoio à Campanha Criança é Prioridade da Rede Nacional Primeira Infância e recomendação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no território do Rio Grande do Sul.
240/2020	Plenária Ordinária nº 485/2020, 27 e 29 de outubro de 2020.	Dispõe sobre a criação das Comissões Especiais de Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares e de Saúde da Mulher Adolescente no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS.
241/2020	Plenária Ordinária nº 488/2020, 24 de novembro de 2020.	Dispõe sobre prorrogação do prazo de execução da parceria FPE nº 1821/2017.
242/2020	Plenária Ordinária nº 488/2020, 24 e 26 de novembro de 2020.	Altera a Resolução nº 175/17 que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul - CEDICA/RS e dá outras providências.
243/2020	Plenária Ordinária nº 488/2020, 26 de novembro de 2020.	Dispõe sobre Comissão de Seleção do Edital FECA nº 01/2020 e dá outras providências.
244/2020	Plenária Ordinária nº 488/2020, 24 e 26 de novembro de 2020.	Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA para a campanha de sensibilização para destinação do Imposto de Renda Valores que ficam.
245/2020	Aprovação realizada pelo pleno, por email, em 08 de dezembro de 2020.	Dispõe sobre a aprovação da alteração do projeto “VáLer - Espaço de cultura, convivência e crescimento no CASE NH”.
246/2020	Plenária Ordinária nº 489/2020, 15 e 17 de dezembro de 2020.	Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Resolução nº 213/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS quanto ao prazo para elaboração dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
247/2021	Plenária Ordinária nº 490/2020, 26 e 28 de janeiro de 2021.	Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Resolução nº 238/2020, que altera o prazo sobre orientações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos pedidos de inscrição/registo e manutenção de inscrição e à emissão de documentos às Organizações da Sociedade Civil e da Administração Pública no âmbito da política para crianças e adolescentes durante o período declarado de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19.
248/2021	Plenária Ordinária nº 490/2021, 28 de janeiro de 2021.	Dispõe sobre divergência dos modelos de plano de trabalho no processo do Edital FECA nº 01/2020 e dá outras providências.
249/2021	Plenária Ordinária nº 490/2021,	Dispõe sobre atualização da indicação de

	28 de janeiro de 2021.	conselheiros(as) do CEDICA/RS para composição da Comissão de Seleção do Edital FECA nº 01/2020 e dá outras providências.
250/2021	Plenária Ordinária nº 490/2021, 28 de janeiro de 2021.	Dispõe sobre o Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para gestão 2021- 2023.
251/2021	Plenária Ordinária nº 490/2021, 28 de janeiro de 2021.	Dispõe sobre o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para a gestão 2021-2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS.
252/2021	Plenária Ordinária nº 490/2021, 28 de janeiro de 2021.	Dispõe sobre Edital de Convocação nº 01/2021 das Organizações da Sociedade Civil Organizada – OSC's credenciadas para a eleição da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para a gestão 2021-2023.
253/2021	Plenária Ordinária nº 491/2021, 23 e 25 de fevereiro de 2021.	Dispõe sobre a atualização do Edital de Convocação nº 01/2021 das Organizações da Sociedade Civil – OSC's credenciadas para a eleição da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para a gestão 2021-2023.
254/2021	Plenária Extraordinária nº 495/2020, 14 de abril de 2021.	Dispõe sobre revisão da classificação final das propostas técnicas no processo do Edital FECA nº 01/2020 e dá outras providências.
255/2021	Plenária Extraordinária nº 495/2021, 14 de abril de 2021.	Dispõe sobre prorrogação do prazo de execução da parceria FPE nº 1821/2017.
256/2021	Plenária Ordinária nº 496/2021, aprovada no primeiro turno dia 27 de abril de 2021.	Dispõe sobre aprovação do parecer da Comissão de Legislação e Normas quanto ao Projeto de Lei nº 82/2021.
257/2021	Plenária Ordinária nº 496/2021, 27 e 29 de abril de 2021.	Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS para o ano de 2021.
258/2021	Plenária Ordinária nº 496/2021, 27 e 29 de abril de 2021.	Dispõe sobre aprovação e destinação de recurso para o Projeto 18 de Maio: 18 ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul em 2021, apresentado pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – CEEVSCA.
259/2021	Plenária Ordinária nº 496/2021, 27 e 29 de abril de 2021.	Dispõe sobre alteração das Resoluções nº 225/2020, 226/2020, 229/2020 e 233/2020 do Conselho Estadual do Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS e dá outras providências.
260/2021	Plenária Ordinária nº 496/2021, 27 e 29 de abril de 2021.	Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do 1º trimestre/2021 do FECA/RS.